

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPrensa Oficial – Publicação Diária

Jornalista Responsável: Sílvia RoordaMTb 5973-PR

DECRETO N° 382.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo Art. 69, "II", "a" da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o Art. 37, "II", da Constituição Federal,

Tendo em vista que ao servidor afastado para tratamento de saúde está garantido o recebimento de benefício da Previdência Social enquanto existir a incapacidade temporária para o trabalho, bem como a manutenção da qualidade de segurado nas condições previstas pela Lei 8.213, de 24 de julho de 1991,

Considerando que a vacância de cargo decorrente deste ato atende às necessidades do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E

Exonerar MARCELO DE PAULA SLIVINSKI, matrícula 11727.7-00, *Gerente de Fomento Econômico*, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 1ª de agosto de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio do Diamante, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal